



TERMO DE REFERÊNCIA

As interessadas em contratar com a Administração Pública Municipal deverão observar as seguintes exigências:

1. DA HABILITAÇÃO

1.1 - As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Certidão de Quitação de Tributos Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União);
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa da Fazenda Estadual e Dívida Ativa);
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (Tributos Mobiliários e Imobiliários);
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (CRF do FGTS);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- h) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- i) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- j) Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia – CREA;
- l) Comprovação da Licitante de que, **eventualmente declarada vencedora do certame, disporá, na data da contratação, de profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo CREA, detentor de Certidão de Acervo Técnico - CAT por execução de obra ou serviço da natureza e volume equivalente ao objeto a que propõe executar:**

l.1) Para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional supra, as licitantes poderão apresentar tantos atestados quantos julgarem necessários e pertinentes a um ou mais profissionais;

l.2) A comprovação de disponibilidade do profissional, prevista na alínea “l”, **poderá ser feita por meio de declaração formal;**

l.3) Os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, deverão participar do serviço/obra objeto desta licitação, podendo ser substituídos por outro com experiência equivalente ou superior, mediante prévia autorização da Administração Pública Municipal (§ 10º, do art. 30, da Lei nº 8.666/93);

m) Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei nº 8.666/93;

n) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

n.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



n.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

n.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

n.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

n.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

n.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

n.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

n.5.3) sociedade criada no exercício em curso:

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

n.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

2. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1. As propostas deverão ser apresentadas da seguinte forma:

2.1.1. Em papel timbrado da licitante, datilografada ou impressa por qualquer outro meio, datada e assinada pelo seu responsável ou representante legal da licitante, rubricada, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo, necessariamente, os preços, em moeda corrente nacional, em valores unitários e totais, absolutamente líquidos já incluídos todos os encargos inerentes ao objeto; contendo:

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;
- b) Prazo de execução será de sessenta dias;
- c) O preço total da proposta em algarismo e por extenso;

2.2. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e ainda:

- 2.2.1.** Planilha orçamentária, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal;
- 2.2.2.** Composição unitária de preços;
- 2.2.3.** Composição de B.D.I.;
- 2.2.4.** Composição de encargos sociais;
- 2.2.5.** Cronograma Físico-Financeiro

2.3. É de exclusiva responsabilidade dos licitantes a descrição de todos os dados da proposta apresentada;

2.4. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo, bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, de modo a ensejar dúvida, principalmente em relação a valores;

2.5. As propostas de preços serão abertas em ato público, em data a ser definida pela Comissão Permanente de Licitação e comunicada previamente às licitantes.

3 - DAS PENALIDADES

3.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA por até dois anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

3.2.1 - Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

3.3 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

3.4 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

3.5 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

3.6 - O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

3.7 - O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.

4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Executar os serviços obedecendo fielmente o Projeto Básico/Executivo;

4.2 Arcar com todas as despesas com equipamentos, utensílios, materiais, mão-de-obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária e todos os demais encargos tributários ou não decorrentes do objeto do contrato;

4.3. Cumprir fielmente o contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;

4.4. Manter durante o prazo de execução do contrato as exigências de habilitação e qualificação previstas na licitação;

4.5. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços contratados;

4.6. Registrar a obra no CREA;

4.7. Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;

4.8. Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim, todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos;

4.9. Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE, devam ser refeitos;

4.10. Facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;

4.11. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

4.12. Efetuar a matrícula da obra junto ao INSS.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



- 5.1.1. Efetuar o pagamento na forma convencionada, desde que preenchidas as formalidades previstas no contrato;
- 5.1.2. Designar um profissional, se necessário, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto;
- 5.1.3. Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

João Lisboa (MA), 24 de Maio de 2021

JOAQUIM GUILHERME OLIVEIRA SOUSA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS
Portaria nº 278/2021

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

Autenticado
Sec. de Infraestrutura de João Lisboa
Portaria nº 002/2021

Portaria nº 002/2021

HELTON MENDES DE LIMA
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano



Prefeitura de
JOÃO LISBOA

ESTADO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 PONTE DE CONCRETO

LOCAL: Arapari

JOÃO LISBOA-MA.
ABRIL 2021



Prefeitura de
JOÃO LISBOA

ESTADO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



**MEMORIAL DESCRITIVO DO
PROJETO ESTRUTURAL
PONTE DE CONCRETO**

ABRIL de 2021



ÍNDICE

1 OBJETIVO.....	3
2 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	3
3 BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL.....	3
4 DESCRIÇÃO DA OBRA	4
5 PARÂMETROS DE PROJETO.....	5
5.1 MATERIAIS.....	5
5.2 CARGAS PERMANENTES	5
5.3 CARGAS MÓVEIS	5
5.4 COMBINAÇÕES	7
5.4.1 COMBINAÇÕES ÚLTIMAS.....	7
5.4.2 COMBINAÇÕES EM SERVIÇO	7
6 ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO.....	7
6.1 GENERALIDADES	7
6.2 MATERIAIS CONSTITUINTES DO CONCRETO	9
6.3 AÇOS	10
6.4 FÔRMAS.....	11
6.5 DOSAGEM DO CONCRETO MOLDADO <i>IN LOCO</i>	11
6.6 MISTURA.....	12
6.7 PREPARO E TRANSPORTE	13
6.8 LANÇAMENTO	13
6.9 ADENSAMENTO.....	13
6.10 CURA E PROTEÇÃO DO CONCRETO.....	14
6.11 CONTROLE TECNOLÓGICO	15
6.12 RETIRADA DAS FÔRMAS E ESCORAMENTO	15
7 MOBILIZAÇÃO	16
8 EXECUÇÃO DA INFRAESTRUTURA	16
9 EXECUÇÃO DA SUPERESTRUTURA.....	17
9.1 LANÇAMENTO DAS LAJES ALVEOLARES.....	17
9.2 GUARDA-CORPO.....	18
10 VISTORIA E MANUTENÇÃO DA OBRA	18
11 DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA.....	19



1 OBJETIVO

O presente documento apresenta o memorial descritivo da Ponte sobre o riacho açazal, município de JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão. A ponte possui com comprimento total de 6,0m vencido por 1 vão. A superestrutura da ponte é constituída por vigas pré-moldadas com vão de 6,0m.

2 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

IS-214 e IS-223, das Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários - Escopos Básicos/Instruções de Serviço, 3ª Ed., 2006, DNIT;

Manual de Projetos de Obras-de-Arte Especiais, Ed. 1996, DNER;

Manual de Construção de Obras-de-Arte Especiais, Ed. 1995, DNER.

3 BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

Este projeto foi elaborado de acordo com as Normas Brasileiras vigentes, em particular:

ABNT NBR 7187:2003 - Projeto de pontes de concreto armado e de concreto protendido - Procedimento;

ABNT NBR 7188: 1984 - Carga móvel em ponte rodoviária e passarela de pedestre - Procedimento;

ABNT NBR 6118:2003 - Projeto e Execução de Obras em Concreto Armado;

ABNT NBR 6120:1980 - Cargas para o Cálculo de Estruturas de Edificações;

ABNT NBR 6122:1996 - Projeto e Execução de Fundação;



ABNT NBR 7480:1996 - Barras e Fios de Aço destinados a Armaduras para Concreto Armado;

ABNT NBR 8953:1992 - Concreto para Fins estruturais: Classificação por Grupos de Resistência;

ABNT NBR 10839:1989 - Execução de obras de arte especiais em concreto armado e concreto protendido - Procedimento.

4 DESCRIÇÃO DA OBRA

A ponte, classe 30 da NBR 7188, será executada no local com a utilização de elementos pré-moldados na superestrutura.

Com a finalidade de se reduzir a altura da superestrutura e facilitar sua execução, optou-se pela utilização de vigas/lajes pré-moldadas, que serão lançadas sobre as cabeceiras. As lajes serão executadas empregando-se concreto estrutural com resistência característica à compressão (fck) de 40MPa. A capa de concreto armado, executada sobre as lajes alveolares, e o guarda-rodas serão executados em tubos metálicos.

As cabeceiras terão a finalidade de conter lateralmente o aterro e servir de apoio para a superestrutura, sendo empregado peças pré-moldadas em concreto com fck de 40MPa.



5 PARÂMETROS DE PROJETO

5.1 MATERIAIS

Concreto: Superestrutura em concreto armado com f_{ck} de 40 MPa e lajes pré-moldadas com resistência característica à compressão de 40 MPa. A infraestrutura é constituída por concreto simples com resistência característica à compressão de 20 MPa;

Armadura Passiva: Aço CA50 ($f_{yk} = 500$ MPa) ou CA60 ($f_{yk} = 600$ MPa);

Armadura Ativa: Aço CP190 RB ($f_{ptk} = 1900$ MPa; $f_{ptk} 1710$ MPa).

5.2 CARGAS PERMANENTES

Os pesos específicos dos materiais empregados são apresentados na Tab. (1).

Descrição	
Concreto Armado	25 kN/m ³
Solo seco	18 kN/m ³
Pavimento asfáltico	24 kN/m ³

Tabela 1: Peso específico dos materiais.

5.3 CARGAS MÓVEIS

A Norma NBR 7188 - Carga Móvel em Ponte Rodoviária e Passarela de Pedestre, fixa o trem-tipo para fins do dimensionamento estrutural de Obras de Arte Especiais (OAE).

Os trens-tipo caracterizam-se por cargas concentradas provenientes das rodas dos veículos e cargas distribuídas aplicadas em toda pista de rolamento, exceto na área ocupada pelo veículo.

O trem-tipo considerado tem as seguintes características: peso total do veículo de 30tf, peso de cada roda de 5,0tf, largura de contato de cada roda de 40cm e comprimento de contato de cada roda de 20cm, conforme apresentado na Fig. (1).

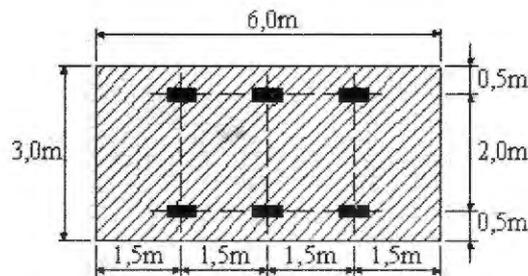


Figura 1 - Geometria do trem-tipo classe 30.

As características do trem-tipo classe 30 são apresentadas na Tab. (2).

Descrição	Classe 45
Quantidade de eixos	3
Peso total do veículo	30tf/300kN
Peso de cada roda dianteira	5,0tf/50kN
Peso de cada roda traseira	5,0tf/50kN
Largura de contato de cada roda dianteira	0,4m
Largura de contato de cada roda traseira	0,4m
Comprimento de contato de cada roda	0,2m
Distância entre eixos	1,5m
Distância entre rodas do mesmo eixo	2,0m

Tabela 2: Características do trem-tipo Classe 30.



5.4 COMBINAÇÕES

5.4.1 Combinações Últimas

As combinações últimas foram criadas a partir do caso de carregamento permanente, majorado em 35% e também, a partir do caso de carregamento das Cargas Móveis, majorado em 50%, além das cargas de impacto para alguns elementos estruturais.

5.4.2 Combinações em Serviço

As combinações em serviço foram criadas a partir dos casos de carregamento normais e excepcionais com seus valores característicos. A partir destas combinações as fissuras foram verificadas conforme o Item 17.3.3 - Estado limite de fissuração - da NBR6118:2003.

6 ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO

6.1 GENERALIDADES

Esta seção trata das etapas referentes à execução das estruturas de concreto armado, de acordo com o projeto executivo, incluindo material e equipamentos para fabricação, transporte, lançamento, acabamento, cura e controle tecnológico.

As tensões características dos concretos empregados nesta obra, designados pela notação "fck", correspondem aos valores que apresentam probabilidade de 5% de não serem atingidos.



Será empregado para os projetos apresentados o valor de resistência de 40MPa nos elementos constituintes da infraestrutura e 20MPa para a superestrutura.

O concreto será composto de cimento, água, agregados e qualquer componente, a critério da fiscalização e por conta da Empreiteira, tal como: incorporador de ar, redutor de água, retardador de pega, impermeabilizante, plastificante ou outro que produza propriedades benéficas comprovadas em ensaios laboratoriais e aprovados pela fiscalização. Estes produtos devem assegurar:

Trabalhabilidade compatível com as necessidades de lançamento;

Homogeneidade em todos os pontos da massa;

Apresentar, após o lançamento, compacidade adequada e, após a cura, durabilidade, impermeabilidade e resistência mecânica conforme projeto estrutural.

O concreto e materiais componentes deverão possuir características que atendam às Normas e especificações ABNT. Em casos de omissão ou não aplicabilidade, prevalecem as exigências de outras normas e especificações de acordo com a fiscalização.

A Empreiteira deverá, obrigatoriamente, dispor para consulta em canteiro de obras de um conjunto completo das normas da ABNT relativas ao concreto armado, em especial a ABNT NBR 14931:2004 - Execução de Estruturas de Concreto: procedimento.



6.2 MATERIAIS CONSTITUINTES DO CONCRETO

Cimento

Será empregado cimento tipo Portland comum ou pozolânico classe 32 de acordo com as prescrições da NBR 5732 (comum) e NBR 5736 (pozolânico) da ABNT.

O armazenamento no canteiro de obra, em sacos de 50kg, será realizado em local de fácil acesso, isento de infiltração de água, ventilado e sem contato com o terreno. Em condições normais, as pilhas serão compostas de no máximo 10 sacos e somente serão abertos no momento de seu uso.

Não serão aceitos nos casos em que sua embalagem estiver danificada ou quando apresentar sinais de início de hidratação (empedramento).

Agregado Miúdo

Areia quartzo com dimensão igual ou inferior a 4,8mm, atendendo aos requisitos de granulometria, porcentagem máxima de argila, materiais orgânicos, mal pulverulentos e ensaios de qualidade constantes na NBR 7211: Agregado para Concreto, da ABNT.

Agregado Graúdo

Os agregados a serem usados não deverão conter materiais deletérios e não serem reativos. Serão dispensados destes ensaios os materiais que já tiverem uso consagrado.



Seus grãos deverão ser resistentes, duros e estáveis e poderão ser de pedra britada, seixos rolados, não britados, de dimensão superior a 4,8mm, atendendo à NBR 7211: Agregado para Concreto, da ABNT.

A estocagem será feita evitando a contaminação do material por agregados de diferentes tipos e procedência, de maneira a preservar sua composição granulométrica original.

Água

Deverá ser doce, isenta de substâncias estranhas e nocivas como silte, óleo, sais ou matéria orgânica em proporções que comprometam a qualidade do concreto.

Será submetida à análise laboratorial, conforme especificação da NBR 6118.

Aditivo

Seu uso será restrito a casos especialmente necessários sob autorização e orientação da fiscalização. Nestes casos, deve-se observar rigorosamente as prescrições do fabricante e realizar ensaios de laboratório para determinar seu teor e eficiência.

6.3 AÇOS

Para as armaduras, serão empregadas barras de aço de seção circular, de diversas bitolas do tipo CA-50/CA-60 conforme indicação do projeto estrutural.

Serão observados os números de camadas, diâmetros de dobramento, espaçamento e bitola dos diversos tipos de barras. Estas serão amarradas

com arame preto no. 16 ou 18. Deverão ser cortadas e dobradas de acordo com os detalhes do projeto.

Antes e depois da colocação em posição, a armadura deverá estar perfeitamente limpa, sem ferrugem, pintura, graxa, terra, cimento ou qualquer outro elemento que possa prejudicar sua aderência ao concreto ou sua conservação.

A impureza será retirada com escova de aço ou qualquer tratamento equivalente.

6.4 FÔRMAS

Serão executadas rigorosamente conforme dimensões indicadas em projeto, com material de boa qualidade e adequado ao tipo de acabamento da superfície do concreto por ele envolvido.

Antes do início da concretagem, as formas serão molhadas até sua saturação, e o excesso de água será escoado até furos nas formas, que serão vedados em seguida.

As juntas serão vedadas e a superfície em contato com o concreto deverá estar isenta de impurezas prejudiciais à qualidade do acabamento.

O emprego de aditivos especiais, aplicados nas paredes internas das formas para facilitar a desforma, somente poderão ser utilizados, mediante aprovação prévia da fiscalização e de forma a não produzir manchas ou alterações no aspecto externo das peças.

6.5 DOSAGEM DO CONCRETO MOLDADO *IN LOCO*

O traço será determinado por método racional, realizado em laboratório idôneo aceito pela fiscalização, às expensas da Empreiteira. Antes do início da concretagem deverão ser realizados estudos de dosagem



compatíveis com a natureza da obra, condições de trabalho, durabilidade, condições de transporte e lançamento. O fator água/materiais secos deverá considerar, em casos extremos, a temperatura e umidade relativa do ar. A dosagem, aprovada pela fiscalização, deverá resultar em produto final homogêneo com argamassa trabalhável e compatível com dimensões, finalidade, disposição e densidade de armadura dos elementos estruturais. Deve-se ainda atender às formas de transporte e adensamento.

O controle tecnológico a ser adotado para o cálculo do traço de concreto será do tipo rigoroso.

6.6 MISTURA

Somente será admitido o processo mecânico. O tempo de mistura, contado o lançamento, será de dois minutos e meio. Pode-se aumentar o tempo de mistura visando a homogeneização do concreto.

O concreto descarregado da betoneira terá composição e consistência uniforme em todos os elementos estruturais e nas diversas descargas.

Não será permitida a mistura de concreto com indícios de início de pega.

A correção de água de amassamento em concretagens com temperatura ambiente alta será realizada em conformidade com a NBR 7212.

A tolerância de erros nas dosagens dos materiais deverá atender aos níveis limites de controle tecnológico adotado neste memorial.

A fiscalização fornecerá esclarecimentos nos casos de dúvida.

6.7 PREPARO E TRANSPORTE

A concretagem das peças moldadas no local somente será realizada após a liberação por parte da fiscalização. O concreto deverá manter as características originais do traço liberado para uso, sob pena de rejeição da carga.

O concreto para toda obra deverá ser misturado de maneira mecânica (betoneira), adensado por vibração (vibradores mecânicos) e ter consistência adequada. O traço será determinado em função dos agregados locais.

Deve-se adotar medidas e/ou equipamentos, com a finalidade de evitar a segregação no transporte e lançamento.

6.8 LANÇAMENTO

No caso de lançamento com distâncias verticais superiores a 2m, poderão ser utilizados trombas, funis ou calhas previamente aprovadas pela fiscalização. A diminuição da altura poderá ser obtida através de abertura de janelas laterais nas formas. A altura das camadas de concretagem será fixada em função das dimensões das peças e de acordo com a NBR 6118.

6.9 ADENSAMENTO

O concreto moldado no local será vibrado mecanicamente por meio de vibradores de imersão com diâmetro compatível para obtenção de máxima compacidade.

O vibrador de imersão deverá operar verticalmente e a penetração será feita com seu peso próprio. Deve-se evitar contato direto com a armadura ou

as formas e sua retirada deverá ser lenta para não ocasionar a formação de vazios.

A agulha deverá penetrar não mais do que $\frac{3}{4}$ de seu comprimento, e deve alcançar a camada recém lançada e também a lançada anteriormente, enquanto esta não tiver iniciado processo de pega. Isto assegura boa homogeneidade e união entre as duas camadas e previne a formação de juntas frias.

A quantidade de vibradores e respectivas potências serão determinadas de acordo com o volume de concreto a ser adensado. As aplicações sucessivas serão realizadas à distância máxima equivalente ao raio de ação de vibração.

Serão tomadas todas as precauções para evitar a formação de ninhos, alteração na disposição das armaduras, e a formação excessiva de nata na superfície ou segregação do concreto.

6.10 CURA E PROTEÇÃO DO CONCRETO

Enquanto não for atingido endurecimento satisfatório, o concreto será protegido de chuva torrencial, agentes químicos, choque e vibração com intensidade que possa produzir fissura na massa ou não aderência da armadura ao concreto.

A cura do concreto deverá ser cuidadosa, devendo ser molhado de forma abundante, depois de endurecido.

A proteção contra a secagem prematura visa evitar ou reduzir os efeitos da retração por secagem e fluência, ao menos durante os primeiros sete dias após o lançamento. Esta será realizada mantendo-se umedecida a superfície, através da utilização de película impermeável, ou ainda o emprego de mantas hidrófilas.

O tempo de cura poderá ser aumentado, de acordo com a natureza do cimento da obra.

Compostos químicos somente poderão ser empregados com aprovação da fiscalização.

6.11 CONTROLE TECNOLÓGICO

O controle da qualidade do concreto fresco e endurecido será realizado de acordo com as especificações técnicas constantes das Normas Brasileiras NBR 6118 e NBR 14931, sendo este processo supervisionado pela fiscalização.

6.12 RETIRADA DAS FÔRMAS E ESCORAMENTO

As fôrmas não deverão ser retiradas, antes de decorridos os seguintes prazos:

3 dias, para as faces laterais;

14 dias, para a face inferior com pontalete bem encunhado;

21 dias para face inferior com pontalete.

O pontalete que permanecer após a desforma, não deverá produzir esforço de sinal contrário ao do carregamento ao qual a estrutura foi projetada para evitar o aparecimento de trincas ou rompimento.

Somente será permitido o uso da estrutura como elemento estrutural auxiliar da construção, ou como depósito provisório de material, após a verificação das condições de estabilidade e aprovação da fiscalização.

7 MOBILIZAÇÃO

Inicialmente serão construídas as instalações provisórias tais como barraco de obra, ligações de água e energia, respeitando-se neste caso os padrões das concessionárias.

Efetuada a mobilização do canteiro de obras, será executada a locação da obra de acordo com o projeto e de cotas e coordenadas fornecidas pela fiscalização.

A empreiteira deverá tomar todas as providências relativas à mobilização de pessoal e equipamentos de construção imediatamente após a assinatura do contrato, de forma a permitir início efetivo às obras e possibilitar o cumprimento do cronograma de execução.

8 EXECUÇÃO DA INFRAESTRUTURA

As cabeceiras serão executadas em concreto armado com resistência característica à compressão de 20MPa (C30) e, além de receber as cargas provenientes do tráfego e do peso próprio da superestrutura, receberão as cargas provenientes do aterro.

A escavação será executada até atingir a cota de projeto, devendo-se proceder ao alargamento da escavação para execução das cabeceiras.

Deve-se executar uma camada na base de 5cm de espessura composta por brita número 2. Em seguida, deve-se executar as cabeceiras de acordo com os procedimentos normativos e os apresentados no capítulo 6 deste documento.

9 EXECUÇÃO DA SUPERESTRUTURA

9.1 Lançamento das Vigas/Lajes

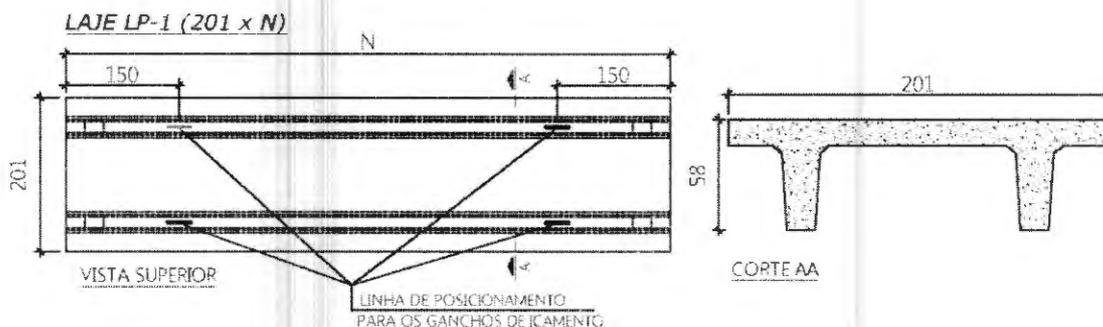
O posicionamento das vigas/lajes será realizado diretamente sobre os aparelhos de apoio com neoprene fretado nas cabeceiras, devendo-se estas serem içadas através de suas abas laterais.

Fornecimento e montagem, de Vigas em concreto pré-moldado tipo PI H58 para pontes, com dimensões da viga é de 2,01 x 6,00 m.

Confeccionado com concreto $f_{ck} \geq 40$ Mpa. Deverão ser observados um adequado controle de qualidades e rígidos limites de tolerância da variabilidade dimensional das pe-ças, durante a execução, para garantir tolerâncias de execução.

Deve-se apresentar o controle tecnológico de concretagem das peças pré-moldadas fornecidas, e ART (Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA) da fabricação das peças.

O dimensionamento da viga deverão obedecer às normas ABNT NBR 9062 Projeto e Execução de Estruturas de Concreto Pré-moldado e NBR 07188, Carga móvel rodoviária e de pedestres em pontes, viadutos, passarelas e outras estruturas.



9.2 Guarda-corpo

O guarda-corpo será executado em aço galvanizado de 1,10m, montantes tubulares de 1.1/4" espaçados de 1,20m, travessa superior de 1.1/2", gradil formado por tubos horizontais de 1" e verticais de 3/4", fixado com chumbador mecânico.

10 VISTORIA E MANUTENÇÃO DA OBRA

A Ponte deverá sofrer vistorias periódicas para avaliar a estrutura durante a execução. Nesta deverão ser avaliadas a presença de possíveis alterações que aconteçam na obra devendo-se neste caso consultar o projetista para proceder a devida análise.

Deverão ser realizadas limpezas periódicas do leito do Rio para a retirada de entulhos que possam prejudicar a passagem de água pelo vão da ponte.

11 DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA

Ao final da obra deverão ser removidas todas as instalações do canteiro de obra, equipamentos, edificações temporárias, sobras de material, formas, sucatas, etc. A escolha do local de destino do material será de inteira responsabilidade da empresa executora.

A empreiteira deverá deixar todo o canteiro em condições seguras de utilização

JOÃO LISBOA, 22 de abril de 2021.



Obra
CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO VÃO DE 6,0 METROS NO
MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA

Bancos
SINAPI - 02/2021 -
Maranhão
SICRO3 - 10/2020 -
Maranhão
ORSE - 01/2021 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
24,55%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
embutido nos
preços unitário dos
insumos de mão de
obra, de acordo
com as bases.

Orçamento Sintética								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					19.155,18
1.1	00000015	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - PONTES	mes	3,00	4.110,40	5.119,50	15.358,50
1.2	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m²	6,00	335,18	417,46	2.504,76
1.3	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	24,00	43,22	53,83	1.291,92
2			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					4.860,00
2.1	4016007	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	240,00	2,91	3,62	868,80
2.2	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1440,00	1,71	2,12	3.052,80
2.3	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	240,00	3,14	3,91	938,40
3			DEMOLIÇÕES RETIRADAS					4.330,78
3.1	48	ORSE	Demolição de tubo de concreto simples ou armado d=0,80m, sem reaproveitamento, exclusiva escavação	m	10,00	48,50	60,40	604,00
3.2	4116	ORSE	Limpeza de canais com escavadeira hidráulica, compreendendo remoção e carga de solos moles, matéria orgânica ou entulhos	m³	240,00	9,87	12,29	2.949,60
3.3	C0708	SEINFRA	CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	m³	2,83	3,49	4,34	12,28
3.4	5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	1214,13	0,51	0,63	764,90
4			INFRAESTRUTURA					21.930,55
4.1	C4990	SEINFRA	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDASTE	KM	49,70	2,38	2,96	147,11
4.2	100657	SINAPI	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO SEÇÃO QUADRADA, CAPACIDADE DE 50 TONELADAS, INCLUSIVE EMENDA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMONTAGEM). AF_12/2019	M	80,00	89,45	111,40	8.912,00
4.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m²	8,04	54,19	67,49	542,61
4.4	92214	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	18,00	427,68	532,67	8.522,72
4.5	96616	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	m²	0,40	458,78	571,41	228,56
4.6	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	8,04	357,27	444,97	3.577,55
5			SUPERESTRUTURA					83.790,23
5.1	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	305,60	13,22	16,48	5.030,17
5.2	94967	SINAPI	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,6:1,9 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	1,26	472,27	588,21	741,14
5.3	00000014	Próprio	CABECEIRA PARA PONTE PRÉ-MOLDADA 3,5 AB 2,310,6X0,50 M P-I	UN	2,00	6.345,34	7.903,12	15.806,24
5.4	00000016	Próprio	CABECEIRA PARA PONTE PRÉ-MOLDADA 3,5 AB 1,88 X 0,6 X 0,50 M P-II	UN	2,00	5.511,65	6.864,76	13.729,52
5.5	00000018	Próprio	CABECEIRA PARA PONTE PRÉ-MOLDADA 3,5 AB 1,01 X 0,6 X 0,50 M P-III	UN	2,00	5.020,09	6.252,52	12.505,04
5.6	00000017	Próprio	CABECEIRA PARA PONTE PRÉ-MOLDADA 3,5 AB 0,35 X 0,6 X 0,50 M P-IV	UN	2,00	4.545,46	5.661,37	11.322,74
5.7	00000019	Próprio	VIGA PARA PONTE PRÉ-MOLDADA TIPO PI H58 2,01X 6,00 M	UN	2,00	9.897,79	12.327,69	24.655,38
6			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					7.472,40
6.1	99837	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1,1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1,1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	12,00	496,13	617,92	7.415,04
6.2	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	24,00	1,92	2,39	57,36
Total sem BDI								113.661,02
Total do BDI								27.878,12
Total Geral								141.539,14

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
CNPJ: 07.000.300/0001-10



Prefeitura de
JOÃO LISBOA

Obra
CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO VÃO DE 6,0 METROS NO
MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA

Bancos
SINAPI - 02/2021 - Maranhão
SICRO3 - 10/2020 - Maranhão
ORSE - 01/2021 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
24,55%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
embutido nos preços
unitário dos insumos
de mão de obra, de
acordo com as
bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 19.155,18	100,00% 19.155,18	
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	100,00% 4.860,00	100,00% 4.860,00	
3	DEMOLIÇÕES RETIRADAS	100,00% 4.330,78	100,00% 4.330,78	
4	INFRAESTRUTURA	100,00% 21.930,55	100,00% 21.930,55	
5	SUPERESTRUTURA	100,00% 83.790,23	30,00% 25.137,07	70,00% 58.653,16
6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 7.472,40		100,00% 7.472,40
Porcentagem			53,28%	46,72%
Custo			75.413,58	66.125,56
Porcentagem Acumulado			53,28%	100,0%
Custo Acumulado			75.413,57	141.539,14



COMPOSICAO DE BDI

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO - P01 NO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS
UNITARIOS - DATA BASE : SINAPI -
FEVEREIRO 2021 / SICRO3 OUTUBRO 2020 /
ORSE JANEIRO 2021
LOCAL: JOÃO LISBOA - MA

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			Taxas Adotadas - %
	MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIO	
Taxa de seguros	0,80	1,00	0,80	0,80
Garantia (*)	0,80	1,00	0,80	0,80
Risco	0,97	1,27	1,27	1,27
Despesas Financeiras	0,59	1,39	1,23	1,23
Administração Central	3,00	5,50	4,00	3,00
Lucro	6,16	8,96	7,40	6,16
Tributos (soma dos itens abaixo)	5,65	10,65	8,15	8,65
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**) (***)	0,00	5,00	2,50	5,00
TOTAL	19,60	24,23	20,97	24,55

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

S = taxa de seguros

G = taxa de garantia

R = taxa de risco

I = taxa de tributos;

L = taxa de lucro.

Observações:

(*) - Pode haver garantia desde que previsto no Edital da Licitação e no Contrato de Execução.

(**) - A taxa de ISS foi considerado que o custo da mão-de obra corresponde a 50% do valor dos serviços.

(***) - Podem ser aceitos outros percentuais de ISS desde que previsto na legislação municipal.

COMPOSICAO DE ENCARGOS SOCIAIS

PROPOSANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO - P01 NO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITARIOS - DATA BASE : SINAPI - FEVEREIRO 2021 / SICRO3 OUTUBRO 2020 /
LOCAL: JOÃO LISBOA - MA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (SEM DESONERAÇÃO)			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	37,80	37,80
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88	NÃO INCIDE
B2	Feridos	3,95	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-Enfermidade	0,92	0,71
B4	13° Salário	10,81	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuva	1,48	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,09
B9	Férias Gozadas	8,61	6,63
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências de A	44,48	16,40
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,42	4,18
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,87	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,95	3,82
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
C	Total de Encargos Sociais que não recebem incidências de A	15,83	12,20
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,85	6,20
D2	Reincidência de Grupo A Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48	0,37
D	Total de Reincidências de um grupo sobre o outro	17,33	6,57
TOTAL (A+B+C+D)		115,54%	72,97%

Composições Analíticas com Preço Unitário

		Composições Principais							
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
1.1	00000015	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - PONTES	GANT - CANTEIRO DE OBRAS	mes	1,0000000	4.110,40	4.110,40	
Composição	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	80,0000000	24,75	1.980,00	
Composição	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	20,0000000	108,52	2.130,40	
Composição				MO sem LS =>	3.961,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	3.961,60
				Valor do BDI =>	1.009,10			Valor com BDI =>	5.119,50
5.3	00000014	Próprio	CABECEIRA PARA PONTE PRÉ-MOLDADA 3,5 AB 2,310,6X0,50 M P-I	DRCP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POCOS DE VISITA	UN	1,0000000	6.345,34	6.345,34	
Composição	89267	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 -	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,5000000	29,82	44,73	
Composição				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Insumo	00000002	Próprio	CABECEIRA PARA PONTE PRÉ-MOLDADA 3,5 AB 2,310,6X0,50 M P-I	Material	UN	1,0000000	6.300,61	6.300,61	
				Valor do BDI =>	1.557,78			Valor com BDI =>	7.903,12
5.4	00000016	Próprio	CABECEIRA PARA PONTE PRÉ-MOLDADA 3,5 AB 1,86 X 0,6 X 0,50 M P-II	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POCOS DE VISITA	UN	1,0000000	5.511,65	5.511,65	
Composição	89267	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 -	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,5000000	29,82	44,73	
Composição				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Insumo	00000003	Próprio	CABECEIRA PARA PONTE PRÉ-MOLDADA 3,5 AB 1,86 X 0,6 X 0,50 M P-II	Material	UN	1,0000000	5.466,92	5.466,92	
				Valor do BDI =>	1.353,11			Valor com BDI =>	6.864,76
5.5	00000018	Próprio	CABECEIRA PARA PONTE PRÉ-MOLDADA 3,5 AB 1,01 X 0,6 X 0,50 M P-III	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POCOS DE VISITA	UN	1,0000000	5.020,09	5.020,09	
Composição	89267	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 -	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,5000000	29,82	44,73	
Composição				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Insumo	00000010	Próprio	CABECEIRA PARA PONTE PRÉ-MOLDADA 3,5 AB 1,01 X 0,6 X 0,50 M P-III	Material	UN	1,0000000	4.975,36	4.975,36	
				Valor do BDI =>	1.232,43			Valor com BDI =>	6.252,52
5.6	00000017	Próprio	CABECEIRA PARA PONTE PRÉ-MOLDADA 3,5 AB 0,35 X 0,6 X 0,50 M P-IV	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POCOS DE VISITA	UN	1,0000000	4.545,46	4.545,46	
Composição	89267	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 -	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,5000000	29,82	44,73	
Composição				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Insumo	00000009	Próprio	CABECEIRA PARA PONTE PRÉ-MOLDADA 3,5 AB 0,35 X 0,6 X 0,50 M P-IV	Material	UN	1,0000000	4.500,73	4.500,73	
				Valor do BDI =>	1.115,91			Valor com BDI =>	5.661,37
5.7	00000019	Próprio	VIGA PARA PONTE PRÉ-MOLDADA TIPO PI H58 2,01X 6,00 M	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POCOS DE VISITA	UN	1,0000000	9.897,79	9.897,79	
Composição	89267	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 -	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,5000000	29,82	44,73	
Composição				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Insumo	00000011	Próprio	VIGA PARA PONTE PRÉ-MOLDADA TIPO PI H58 2,01X 6,00 M	Material	UN	1,0000000	9.853,06	9.853,06	
				Valor do BDI =>	2.429,90			Valor com BDI =>	12.327,69



POVOADO ARAPARI
UTM: 260644,33m E 9412684,59m S

JOÃO LISBOA
UTM: 233390,47m E 9492004,02m S



PONTE DE CONCRETO

PONTE DE CONCRETO

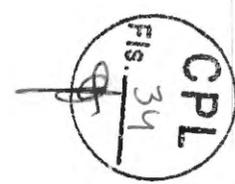
01/02

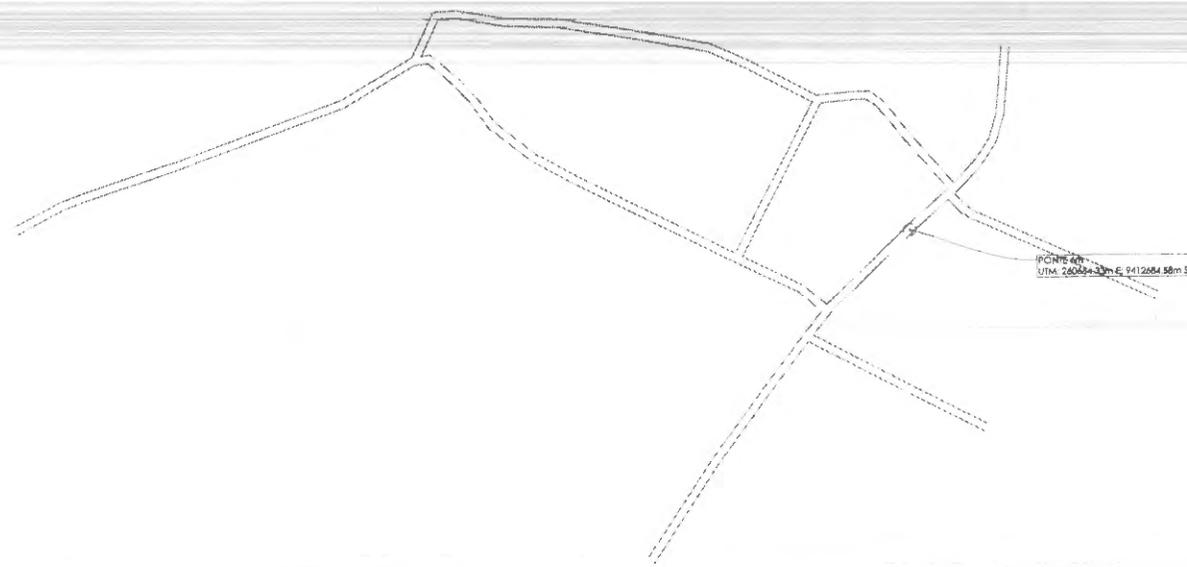
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

JOÃO LISBOA - MA

LOCALIZAÇÃO

CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO VÃO DE 50 MFIROS NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA





PONTE 40
UTM: 260454,30m E, 941264,58m S

PONTE DE CONCRETO

PONTE DE CONCRETO

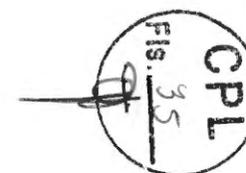
02/02

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

JOÃO LISBOA - MA

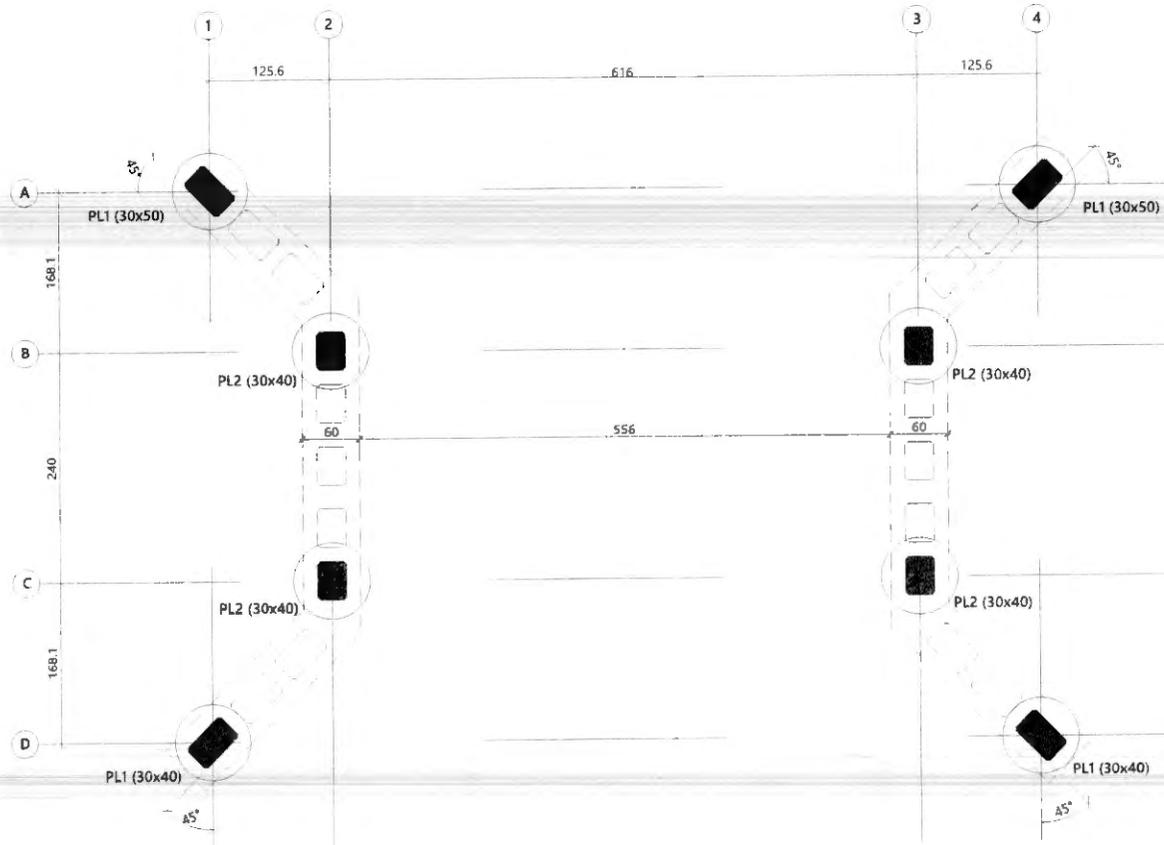
LOCALIZAÇÃO

CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO VÃO DE 6,0 METROS NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA



PLANTA DE LOCAÇÃO DAS FUNDAÇÕES E PILARETES

Esc.: 1:50



Relação do aço

CAÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	CUNIT (cm)	C TOTAL (cm)
CASO	34	8.0	18	118	2124
	35	8.0	18	98	1764
	64	16.0	4	304	1216
	65	16.0	4	724	2896

Resumo do aço

CAÇO	DIAM (mm)	C TOTAL (m)	PESO (kg)
CASO	8.0	38.9	15.3
	16.0	41.2	64.9
PESO TOTAL (kg)			
CASO		80.2	

Volume de concreto (40MPa) = 1.1 m³

NOTAS

- 01 - NÃO TIRAR MEDIDAS EM ESCALA
- 02 - MEDIDAS EM CENTÍMETROS
- 03 - COBRIMENTO CONCR = 4.0 cm
- 04 - CONCRETO:
 - fck = 40 MPa
 - RELAÇÃO AGUA/CEMENTO, EM MASSA, 0/10 ≤ 0.51
 - CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO C = 240 kg/m³
- 05 - AÇO:
 - CASO fyk = 500 MPa
 - CASO fyk = 600 MPa
- 06 - AGRESSIVIDADE AMBIENTAL CONSIDERADA, CLASSE II
- 07 - DEVERÃO SER OBSERVADOS OS ADEQUADOS NÍVEIS DE QUALIDADE E RIGIDOS LÍMITES DE TOLERÂNCIA DE VARIABILIDADE DIMENSIONAL DAS PEÇAS, DE ACORDO COM A EXECUÇÃO, PARA GARANTIR TOLERÂNCIAS DE EXECUÇÃO A ± 0.5 mm NOS COBRIMENTOS NOMINAIS INDICADOS NESTE PLANO
- 08 - CASO O AMBIENTE DE UTILIZAÇÃO APRESENTE ELEMENTOS AGRESSIVOS, DEVERÁ SER APLICADO UM REVESTIMENTO ADEQUADO NA ESTRUTURA DE CONCRETO E NA ESTRUTURA METÁLICA, NÃO PREVISTO NESTE PROJETO

PONTE DE CONCRETO

PONTE DE CONCRETO

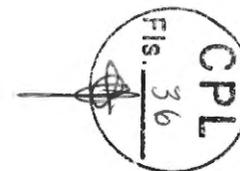
01/08

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

JOÃO LISBOA - MA

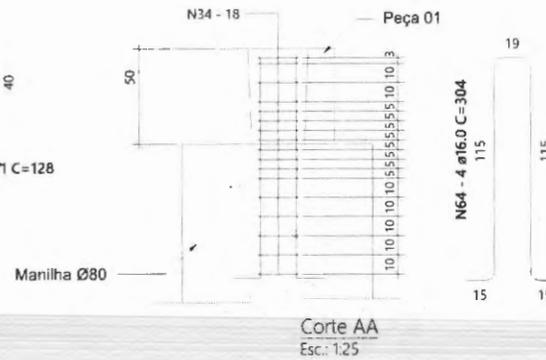
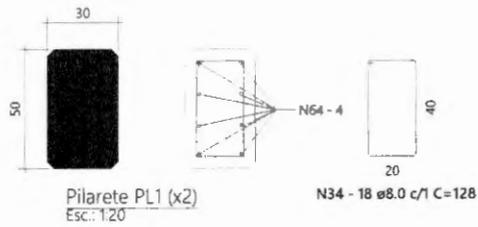
PLANTA DE LOCAÇÃO DAS FUNDAÇÕES E PILARETES

CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO VÃO DE 8.0 METROS NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA



PILARETES PL1 e PL2

Esc.: 1:50
 VOLUME = 0,55m³
 PESO = 1,375tf



Relação do aço

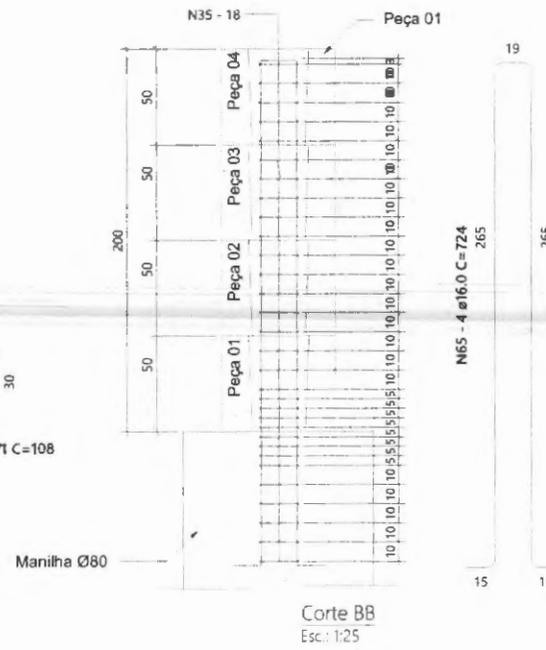
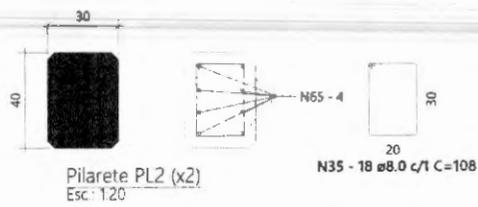
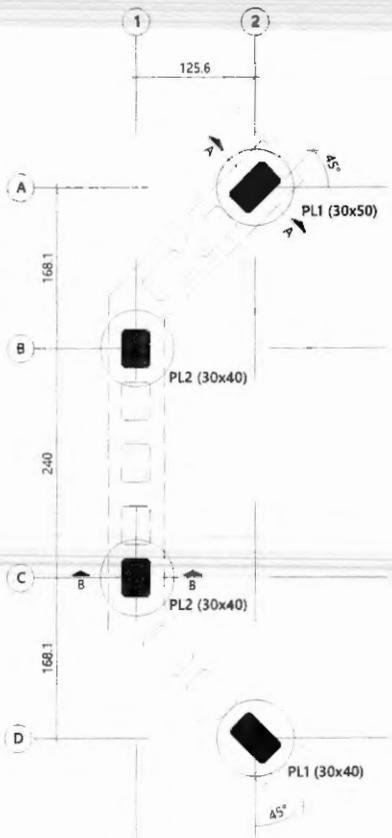
CASO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
	34	8.0	68	128	8704
	35	8.0	128	106	13824
	64	16.0	16	279	4464
	65	16.0	16	579	9264

Resumo do aço

CASO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
	8.0	225.28	88.98
	16.0	137.28	216.62
PESO TOTAL (kg)			
CASO		305.5	

Volume de concreto (ADMPA) = 1.1 m³

- NOTAS
- 01 - NÃO TRAH MEDIDAS EM ESCALA.
 - 02 - MEDIDAS EM CENTIMETRO.
 - 03 - COBRIMENTO CONCR = 4.0 cm.
 - 04 - CONCRETO
 - fck = 40 MPa
 - RELAÇÃO AGLA/CEMENTO EM MASSA a/g = 0.51
 - CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO C = 340 kg/m³.
 - 05 - AÇO
 - CASO 34 = S500MPa
 - CASO 35 = E500MPa
 - 06 - AGRESSIVIDADE AMBIENTAL CONSIDERADA, CLASSE II.
 - 07 - DEVERÃO SER OBSERVADOS UM ADEQUADO CONTROLE DE QUALIDADE E RIGIDOS LIMITES DE TOLERÂNCIA DA VARIABILIDADE DIMENSIONAL DAS PEÇAS DURANTE A EXECUÇÃO, PARA GARANTIR TOLERÂNCIAS DE EXECUÇÃO.
 - 08 - CASO O AMBIENTE DE UTILIZAÇÃO APRESENTE ELEMENTOS AGRESSIVOS, DEVERÁ SER APLICADO UM REVESTIMENTO ADEQUADO NA ESTRUTURA DE CONCRETO E NA ESTRUTURA METÁLICA, NÃO PREVISTO NESTE PROJETO.



PONTE DE CONCRETO

PONTE DE CONCRETO

02/08

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

JOÃO LISBOA - MA

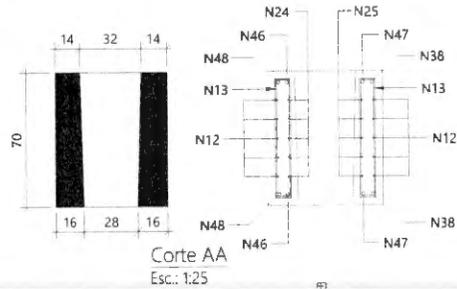
DETALHAMENTO DOS PILARETES

CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO DO DE 4.0 METROS NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA



PONTE DE CONCRETO (Peça 02)

Esc.: 1:50
 VOLUME = 1,82m³
 PESO = 4,55tf



N18 - 2x31 ϕ 6.3 c/VAR C=154 N13 - 2x16 ϕ 5.0 c/11 C=154

N36 - 56 ϕ 10.0 C=77

N14 - 20 ϕ 6.3 c/12 C=130

N12 - 20 ϕ 5.0 c/10 C=260

N17 - 10 ϕ 6.3 c/10 C=260

N15 - 10 ϕ 6.3 c/10 C=240

N16 - 5 ϕ 6.3 c/10 C=280

N20 - 10 ϕ 8.0 c/10 C=273

N48 - 2 ϕ 12.5 C=665

N46 - 2 ϕ 12.5 C=654

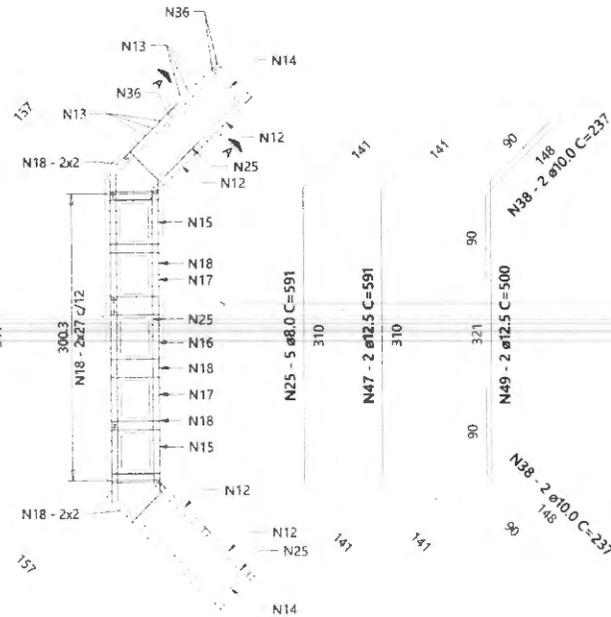
N24 - 5 ϕ 8.0 C=654

N25 - 5 ϕ 8.0 C=591

N47 - 2 ϕ 12.5 C=591

N49 - 2 ϕ 12.5 C=500

N38 - 2 ϕ 10.0 C=237



Relação do aço

ACO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CASO	12	5.0	20	260	5200
	13	5.0	32	154	4928
CASO	14	6.3	20	130	2600
	15	6.3	10	240	2400
	16	6.3	5	280	1400
	17	6.3	10	260	2600
	18	6.3	62	154	9548
	20	8.0	10	273	2730
	24	8.0	5	654	3270
	25	8.0	5	591	2955
	36	10.0	56	77	4312
	38	10.0	4	237	948
	46	12.5	2	654	1308
	47	12.5	2	591	1182
	48	12.5	2	665	1330
	49	12.5	2	500	1000

Resumo do aço

ACO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CASO	6.3	185.5	45.4
	8.0	89.6	35.3
	10.0	52.6	32.4
	12.5	48.2	46.4
CASO	5.0	101.3	15.6
PESO TOTAL (kg)			
CASO			159.6
CASO			15.6

Volume de concreto (40MPa) = 3.64 m³

NOTAS

- 01 - NÃO USAR MEDIDA EM ESCALA
- 02 - MEDIDAS EM CENTÍMETROS
- 03 - COBRIMENTO (cm) = 4 (tubo)
- 04 - CONCRETO
 - C40/50 MPa
 - RELAÇÃO AGUA/CEMENTO EM MASSA = 0,45
 - CONTEÚDO MÍN. DE CIMENTO = 340 kg/m³
- 05 - AÇO
 - CASO 14/500 MPa
 - CASO 14/500 MPa
- 06 - AGRESSIVIDADE AMBIENTAL CONSIDERADA, CLASSE II
- 07 - DEVERÃO SER OBSERVADOS UM ADEQUADO CONTROLE DE QUALIDADE E PRINCIPAIS LIMITES DE TOLERÂNCIA DA VARIABILIDADE DIMENSIONAL DAS PEÇAS DURANTE A EXECUÇÃO, PARA GARANTIR TOLERÂNCIAS DE EXECUÇÃO $\Delta c = 5$ mm NOS COBRIMENTOS MÍNIMOS INDICADOS NESTE PROJETO
- 08 - CASO O AMBIENTE DE UTILIZAÇÃO APRESENTAR ELEMENTOS AGRESSIVOS, DEVERÁ SER APLICADO UM REVESTIMENTO ADEQUADO NA SUPERFÍCIE DE LUTA PERÍMETRO E NA ESTRUTURA METÁLICA, NÃO PREVISTO NESTE PROJETO

PONTE DE CONCRETO

PONTE DE CONCRETO

04/08

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAZEIRO

15115/2014 - MA

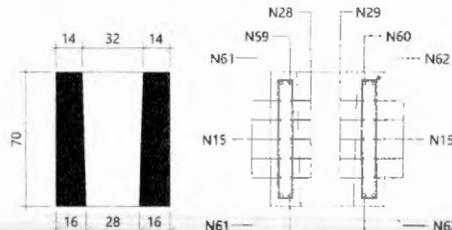
DETALHAMENTO PEÇA 02 (CABECEIRA)

CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO (A) DE 6,0 METROS (6) IMPÉRIO DE JOAZEIRO - MA

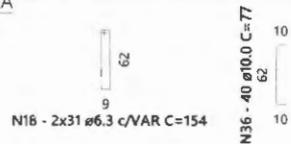


PONTE DE CONCRETO (Peça 04)

Esc.: 1:50
 VOLUME = 1,13m³
 PESO = 2,83tf



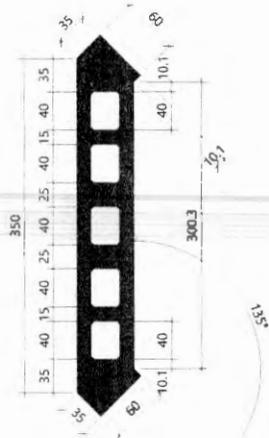
Corte AA
 Esc.: 1:25



N18 - 2x31 ø6.3 c/VAR C=154



N36 - 40 ø10.0 C=77



N14 - 20 ø6.3 c/12 C=130

N17 - 10 ø6.3 c/10 C=260

N15 - 10 ø6.3 c/10 C=240

N16 - 5 ø6.3 c/10 C=280

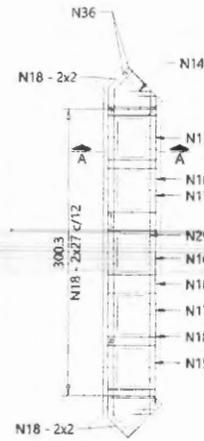
N61 - 2 ø16.0 C=404

N59 - 2 ø16.0 C=393

N28 - 5 ø8.0 C=394



N20 - 10 ø8.0 c/10 C=273



N29 - 5 ø8.0 C=338

N60 - 2 ø16.0 C=371

N62 - 2 ø16.0 C=361

Relação do aço

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	CUNIT (cm)	CTOTAL (cm)
CA50	14	6.3	20	130	2600
	15	6.3	10	240	2400
	16	6.3	5	280	1400
	17	6.3	10	260	2600
	18	6.3	62	154	9548
	20	8.0	10	273	2730
	28	8.0	5	394	1970
	29	8.0	5	338	1690
	36	10.0	40	77	3080
	59	16.0	2	393	786
	60	16.0	2	371	742
	61	16.0	2	404	808
	62	16.0	2	361	722

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	CTOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	6.3	185.5	45.4
	8.0	83.9	25.2
	10.0	30.8	19
	16.0	30.6	48.3
PESO TOTAL (kg)			
CA50			137.9

Volume de concreto (40MPa) = 2,26 m³

NOTAS

- 1) - ISO TRAP UNICA EM ESCALA
- 2) - MEDIR EM CENTIMETROS
- 3) - COBERTURA MIN = 4.0 cm
- 4) - CONCRETO:
 - f_{cd} = 40 MPa
 - RELAÇÃO AGUA/CEMENTO EM MASSA, w/c = 0.51
 - CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO C = 340 kg/m³
- 5) - AÇO:
 - CASO f_{yk} = 500MPa
 - CASO f_{yk} = 670MPa
- 6) - AGRESSIVIDADE AMBIENTAL CONSIDERADA CLASSE II
- 7) - DEVERÁ SER OBSERVADOS UM ADEQUADA CONTROLE DE QUALIDADE E PRINCIPAIS LIMITES DE TOLERÂNCIA DA VARIABILIDADE DIMENSIONAL DAS PEÇAS, DURANTE A EXECUÇÃO, PARA GARANTIR TOLERÂNCIAS DE EXECUÇÃO Δ = 3mm NOS COBERTIMENTOS NOMINAIS INDICADOS NESTA PROJETO.
- 8) - CASO O AMBIENTE DE UTILIZAÇÃO APRESENTE ELEMENTOS AGRESSIVOS, DEVERÁ SER APLICADO O REVESTIMENTO ADEQUADO NA ESTRUTURA DE CONCRETO E NA ESTRUTURA METÁLICA, NÃO PREVISTO NESTE PROJETO.

PONTE DE CONCRETO

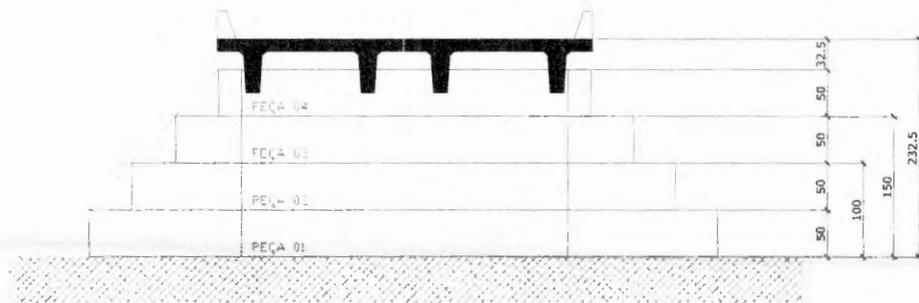
06/08

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

CARGO: SÉRIA - IIIA

DETALHAMENTO PEÇA 03 (CABECEIRA)

CONSTITUIÇÃO DA PONTE DE CONCRETO (AO DE 6.00 METROS NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA)



 PONTE DE CONCRETO	
PONTE DE CONCRETO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA	08/08
AGAD. 158704 NR	
FORMA DAS CABECEIRAS (2D)	
(DISTRIBUIÇÃO DE PONTE DE CONCRETO 600 DE 8 X 3 METROS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - PB)	
INCLUI	

CPL
 FIS. 43
 43